



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 60/2018, que institui a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11707/2017,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGJ nº 60, de 18 de janeiro de 2018, que institui a Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos – CRGAB;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres - Processo Administrativo nº 24564/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos I e III do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 60/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I – Desembargador do Trabalho Mário Sérgio Bottazzo, que a coordenará;
.....
III – Juíza do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva;
....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL